



ESTADO DE CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
RESOLUÇÃO nº 08/2023 - CMDCA

## **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Processo Concurso de Sobral, RESOLUÇÃO nº 08/2023 – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Resposta dos recursos contra o Gabarito Preliminar/Prova Objetiva e Prova Dissertativa**, conforme segue adiante:

**Art. 1º** - A Banca examinadora informa que não houve recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar/Prova Objetiva e contra o a Prova Dissertativa.

**Art. 2º** - Mantem inalterado o Gabarito Preliminar, publicado no dia 26 de junho de 2023.

Fortaleza - CE, 11 de julho de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos